

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2010  
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro da Saúde, informações sobre o Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Estado do Amazonas.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Saúde o seguinte pedido de informação:

O Tratamento Fora de Domicílio, instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde, é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas.

Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente e, em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

- O valor repassado pelo Ministério da Saúde ao Estado do Amazonas para custear o TFD;
- O número de pacientes atendidos pelo programa nos últimos 3 anos.

**Sala das Sessões, 11 de março de 2010**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**